



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**LEI Nº 807/2021.**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA - Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Especial nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 150.561,19 (Cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO
.02		PODER EXECUTIVO
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.13		URBANOS
02.13.01		LOGRADOUROS
	15.	URBANISMO
	15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA
	15.451.000	
	7.	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0007.1.0		PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS
80		DO MUNICIPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

(350)			
4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	92.579,74
<b>15.451.0007.1.0</b>			
81		<b>RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO</b>	
(348)			
4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	57.981,45
<b>TOTAL</b>			<b>150.561,19</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 150.561,19 (Cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1728.01.11.01 (072)	Cota Parte do ICMS	150.561,19
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>150.651,19</b>

**Art. 4º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com recursos do Estado.

**Art. 5º** - A despesas criadas por esta lei não tem caráter de natureza continuada, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173/20.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 22 de Novembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br